

PORTARIA Nº 179/2018

13 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada por Francisco José Alves Correia Lima, através do protocolo nº 2885/2018/DOC-E;

RESOLVEM:

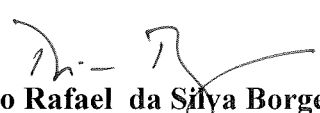
Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada por Francisco José Alves Correia Lima;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de Agosto de 2018.



Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente



Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

*Acerto
Cláudio Dória
COREN SE 111308*